



Relatório sobre Combustíveis Simples 2017



ENMC

ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

DATA

29 de março de 2018



ENMC

ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E

Índice

I - Introdução	3
II – Registo de Operadores	3
III - Auditorias.....	4
IV - Indicadores sobre os Combustíveis Simples em Portugal em 2016	6
V - Conclusão	10

I - Introdução

A Lei n.º 6/2015 de 16 de janeiro estabeleceu os termos da inclusão de combustíveis simples nos postos de abastecimento para consumo público localizados no território de Portugal continental.

Esta lei, aprovada por unanimidade na Assembleia da República, estabelece a obrigatoriedade de comercialização de combustíveis simples em todos os postos de abastecimento de veículos rodoviários de Portugal Continental, e institui ainda as obrigações específicas de informação aos consumidores acerca da gasolina e gasóleo rodoviários disponibilizados nos postos de abastecimento.

Para além disso, confere à ENMC a responsabilidade de supervisão e monitorização do seu cumprimento, cabendo-lhe, no âmbito do n.º 4 do seu artigo 6.º, elaborar um relatório anual que tem como objetivo analisar *“o grau de cumprimento das medidas previstas na presente lei e respetivo impacto”*.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro, foi promovida a audição ¹das entidades com competências a nível da fiscalização, nomeadamente: ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses; - ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Infraestruturas de Portugal, S.A. e DGEG - Direção Gral de Energia e Geologia, conforme comunicações em anexo.

3

Foi ainda ouvido o Conselho Nacional para os Combustíveis (CNC)².

O relatório que de seguida apresentamos, referente ao ano de 2017, procura dar cumprimento cabal a esta missão.

¹ Prazo termina a 15 de março de 2018.

² Reunião ordinária de 13 de março de 2018

II – Registo de Operadores

Nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 2 e 3 da Lei n.º 6/2015, os postos de abastecimento encontram-se obrigados a prestar à ENMC informação sobre os montantes faturados e respetivas quantidades de gasolina e gasóleo rodoviários simples vendidos.

Para o efeito, o balcão único eletrónico da ENMC dispõem de processos desmaterializados de registo, sendo que no final de 2017 estavam registados **3110 postos ativos em Portugal**.



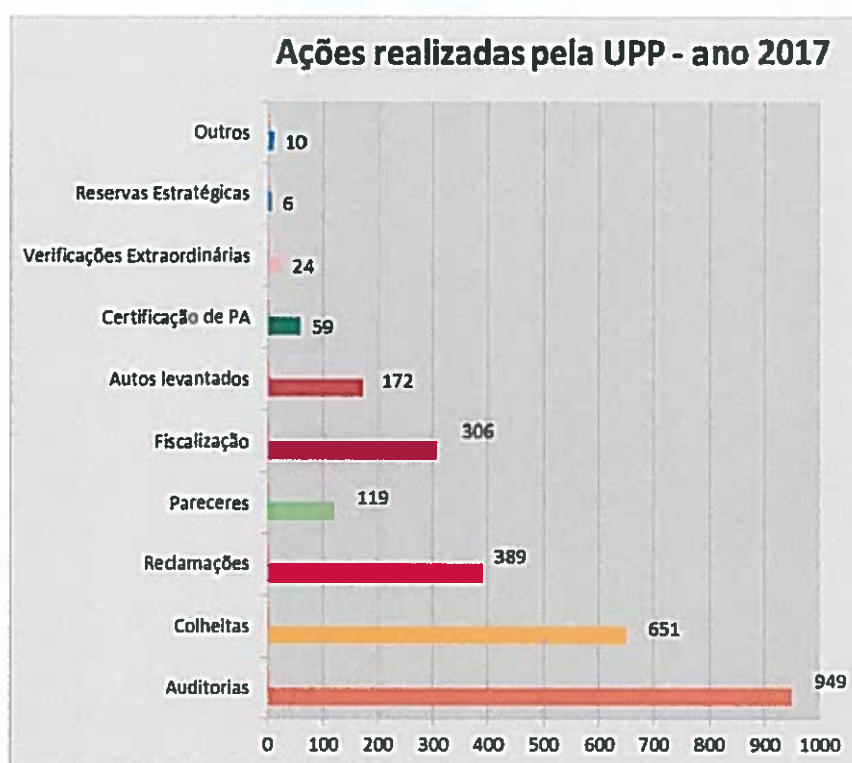
III – Auditorias

Paralelamente à recolha de informação dos operadores, a atividade de controlo do cumprimento da Lei n.º 6/2015 faz-se também através da fiscalização direta dos operadores e postos de Combustíveis. Nesse sentido, as equipas de fiscalização e auditoria da ENMC, através da sua Unidade de Produtos Petrolíferos, desenvolveram durante o ano de 2017, levaram a efeito 2685 ações no terreno e especificamente um total de 651 colheitas para análise de combustível, onde estão incluídas as 44 do POL NATO, 10 de Biocombustíveis, 4 de AV-Gás, 5 de combustível naval e 2 de Simil, totalizando 1208 amostras, para cumprimento do plano de colheitas de amostras.

Das ações realizadas no terreno pelas equipas da ENMC, constatou-se que todos os postos de abastecimento de combustíveis, de venda ao público, **disponibilizavam combustíveis simples**, não tendo sido assim constatada qualquer contraordenação neste âmbito.

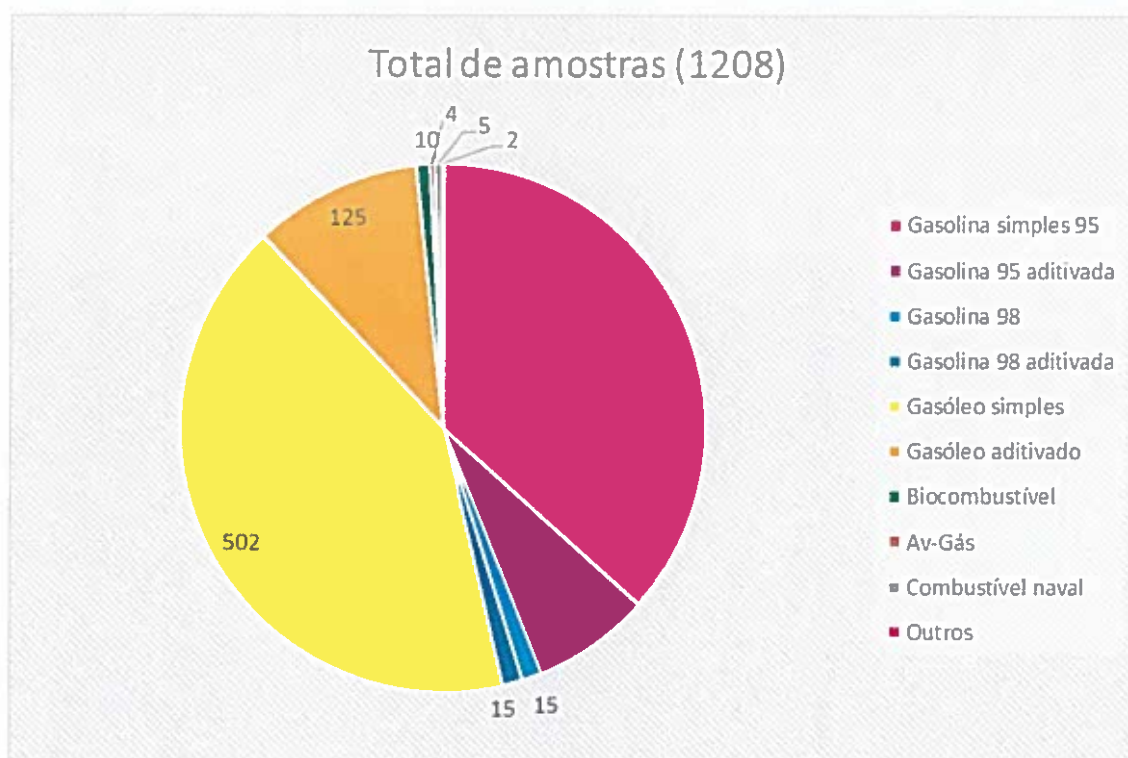
No entanto, no que diz respeito à **indicação de preços**, nomeadamente nos combustíveis simples, continua a constatar-se o incumprimento do n.º 2, do artigo 1.º e dos artigos 2º e 3.º do DL 170/2005, alterado e republicado pelo DL 120/2008, o que originou o levantamento de 27 autos por contraordenação.

Ainda, e no que diz respeito à **rotulagem destes combustíveis**, foram levantados dois autos por contraordenação relativamente ao incumprimentos do disposto no n.º1 do artigo 2º da Portaria n.º107 – A/2015.

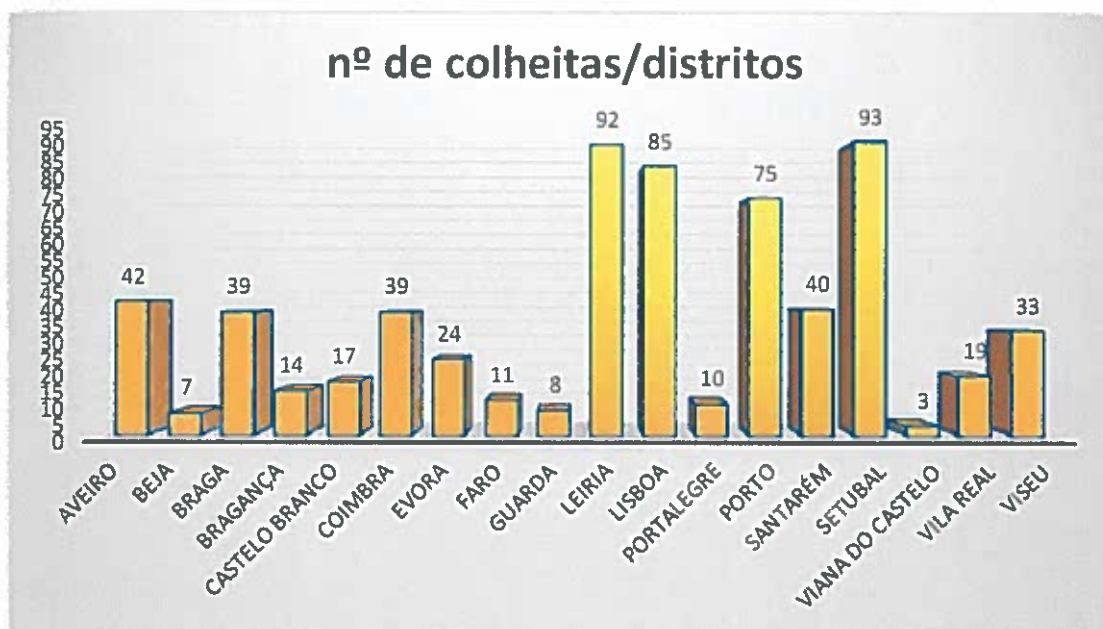


Quadro I - Fonte: Relatório de Atividade Anual de 2017 da UPP/ENMC

A sua distribuição por tipo de combustível é evidenciada no quadro seguinte:



Quadro II - Fonte: Relatório de Atividade Anual de 2017 da UPP/ENMC



Quadro III - Fonte: Relatório de Atividade Anual de 2017 da UPP/ENMC

V – Indicadores sobre os Combustíveis Simples em Portugal em 2017

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 5/2015, desde o dia 15 de abril de 2015 os Operadores comunicam à ENMC os dados referentes à comercialização de combustíveis simples. No sentido da otimização da comunicação com os operadores e, no que aqui concerne, das opções de reporte de informação, a 1 de abril de 2016 foi disponibilizado o **balcão único eletrónico da ENMC**.

Consequentemente, em 2017, os registos de vendas por parte dos operadores retalhistas dos postos de abastecimento de combustíveis permitiram recolher os seguintes dados:

- **Gasóleo³**

Vendas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Total Gasóleo Rodoviário (l)	306 563 773,77	286 769 984,80	327 296 726,64	319 556 785,79	339 700 180,94	338 642 023,37
Total Gasóleo Simples (l)	207 920 908,07	192 196 622,86	220 377 008,48	212 326 181,95	224 824 147,44	221 882 045,57
Peso do Gasóleo Simples (%)	67,82%	67,02%	67,33%	66,44%	66,18%	65,52%
Preço de Referência ENMC	1,131 €	1,134 €	1,105 €	1,112 €	1,067 €	1,034 €
PMVP Gasóleo Simples	1,277 €	1,277 €	1,268 €	1,262 €	1,241 €	1,222 €
PMVP Gasóleo Aditivado	1,340 €	1,340 €	1,330 €	1,323 €	1,300 €	1,280 €
Diferença Gasóleo Ad/Gasóleo Simples	0,063 €	0,063 €	0,062 €	0,061 €	0,059 €	0,058 €
Diferença PMVP Gasóleo Simples/PR	0,146 €	0,143 €	0,163 €	0,150 €	0,174 €	0,188 €

7

³ Em todos os valores absolutos da tabela a unidade de referência é o litro.

Vendas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Total Gasóleo Rodoviário (l)	364 331 834,67	376 279 169,38	340 454 450,48	337 195 849,13	324 598 747,57	340 359 107,26
Total Gasóleo Simples (l)	235 285 184,14	239 756 806,30	216 087 822,98	213 878 733,38	204 964 057,61	215 722 485,19
Peso do Gasóleo Simples (%)	64,58%	63,72%	63,47%	63,43%	63,14%	63,38%
Preço de Referência ENMC	1,046 €	1,058 €	1,090 €	1,102 €	1,129 €	1,135 €
PMVP Gasóleo Simples	1,216 €	1,230 €	1,244 €	1,262 €	1,280 €	1,288 €
PMVP Gasóleo Aditivado	1,273 €	1,288 €	1,304 €	1,323 €	1,342 €	1,350 €
Diferença Gasóleo Ad/Gasóleo Simples	0,057 €	0,058 €	0,060 €	0,061 €	0,062 €	0,062 €
Diferença PMVP Gasóleo Simples/PR	0,170 €	0,172 €	0,154 €	0,160 €	0,151 €	0,153 €

Totais Nacionais		
Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples
2 605 222 003,970	4 001 748 633,800	65,10%

Fonte: Balcão Único ENMC

Dos dados assim apresentados, destaca-se que o peso do gasóleo simples no total de vendas de gasóleo rodoviário, ao longo dos meses analisados, foi de 65,10%, o que compara com os 68,92% verificados em 2016.

Para além disso, verifica-se que a diferença entre o preço médio de venda ao público entre o gasóleo aditivado e o simples variou entre 5,7 cts/l e 6,3 cts/l (no primeiro mês analisado, em abril de 2016, a diferença situava-se nos 4,8 cts/l).

• Gasolina⁴

Vendas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Total Gasolina Rodoviária (l)	100 935 851,54	93 509 915,72	105 233 580,90	107 308 617,01	109 256 043,69	110 115 717,43
Total Gasolina Simples	68 903 244,85	63 617 759,34	71 815 578,41	72 424 982,16	73 961 801,85	74 152 701,14
Peso do Gasolina Simples (%)	68,26%	68,03%	68,24%	67,49%	67,70%	67,34%
Preço de Referência ENMC	1,314 €	1,324 €	1,285 €	1,321 €	1,300 €	1,274 €
PMVP Gasolina Simples	1,494 €	1,499 €	1,481 €	1,488 €	1,467 €	1,456 €
PMVP Gasolina 95 Aditivada	1,521 €	1,528 €	1,510 €	1,516 €	1,495 €	1,484 €
Diferença Gasolina 95 Ad/Gasolina Simples	0,027 €	0,029 €	0,029 €	0,028 €	0,028 €	0,028 €
Diferença PMVP Gasolina Simples/PR	0,180 €	0,175 €	0,196 €	0,167 €	0,167 €	0,182 €

⁴ Em todos os valores absolutos da tabela a unidade de referência é o litro.

Vendas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Total Gasolina Rodoviária (l)	122 692 732,05	126 057 105,46	111 392 708,26	108 903 364,78	101 316 563,37	108 883 478,56
Total Gasolina Simples	81 279 683,89	82 815 596,66	73 847 085,47	71 915 935,17	67 107 668,00	72 239 272,47
Peso do Gasolina Simples (%)	66,25%	65,70%	66,29%	66,04%	66,24%	66,35%
Preço de Referência ENMC	1,264 €	1,284 €	1,310 €	1,290 €	1,334 €	1,316 €
PMVP Gasolina Simples	1,442 €	1,452 €	1,475 €	1,465 €	1,496 €	1,495 €
PMVP Gasolina 95 Aditivada	1,470 €	1,480 €	1,504 €	1,492 €	1,524 €	1,524 €
Diferença Gasolina 95 Ad/Gasolina Simples	0,028 €	0,028 €	0,029 €	0,027 €	0,028 €	0,029 €
Diferença PMVP Gasolina Simples/PR	0,178 €	0,168 €	0,165 €	0,175 €	0,162 €	0,179 €

Totais Nacionais		
Total de Vendas Gasolina Simples	Total de Vendas Gasolina	% Gasolina Simples
874 081 309,410	1 305 605 678,770	66,95%

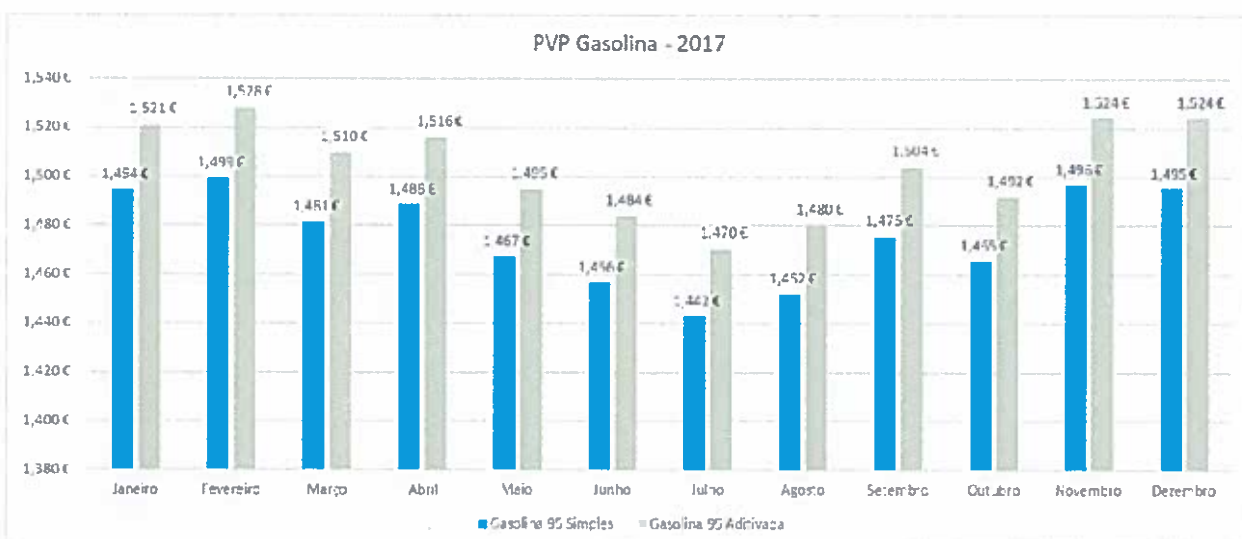
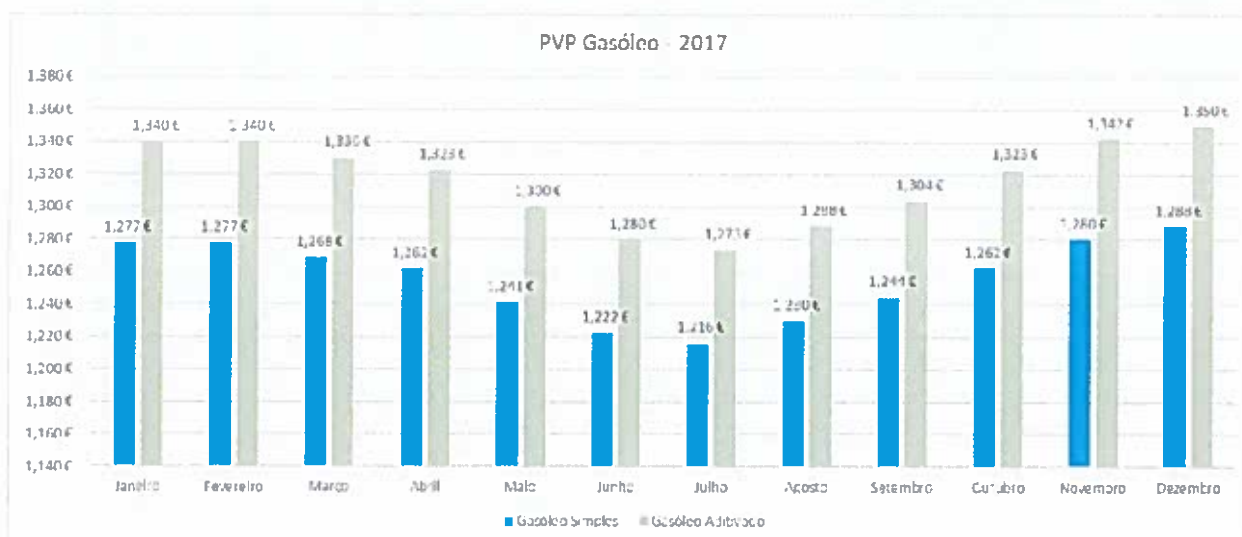
Fonte: Balcão Único ENMC

Destes dados podemos sinalizar que o peso da gasolina simples no total de vendas de gasolina rodoviária, ao longo dos meses analisados, foi de 66,95%, que compara com os 67,87% verificados em 2016.

9

Para além disso, verifica-se que a diferença entre o preço médio de venda ao público entre a gasolina 95 aditivada e a simples variou entre 2,7 cts/l e 2,9 cts/l (no primeiro mês analisado, em abril de 2016, a diferença situava-se nos 2,5 cts/l).

No que diz respeito à evolução dos preços médios de venda ao público mensal ao longo de 2017 entre o combustível simples e aditivado, podemos ver nos gráficos seguintes:



• **Vendas por Distrito | Totais de 2017⁵**

Distrito: Aveiro			2017
Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples	
224 164 441,240	320 985 610,610	69,84%	
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples	
67 303 989,110	92 656 903,960	72,64%	

Distrito: Beja			2017
Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples	
43 171 920,850	65 698 772,220	65,71%	
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples	
13 372 496,220	19 027 693,450	70,28%	

Distrito: Braga			2017
Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples	
235 269 151,420	326 945 506,050	71,96%	
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples	
69 424 217,180	99 065 324,260	70,08%	

Distrito: Bragança			2017
Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples	
29 743 064,660	55 090 978,680	53,99%	
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples	
7 661 621,390	12 006 146,240	63,81%	

Distrito: Castelo Branco			2017
Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples	
48 044 373,850	77 272 656,390	62,18%	
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples	
14 553 803,590	20 858 728,080	69,77%	

⁵ Em todos os valores absolutos da tabela a unidade de referência é o litro

Distrito: Coimbra
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples
130 788 196,190	190 581 375,490	68,63%
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples
36 688 935,780	54 223 216,760	67,66%

Distrito: Évora
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples
44 747 264,450	72 488 787,280	61,73%
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples
13 862 316,960	21 153 880,300	65,53%

Distrito: Faro
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples
151 349 509,940	223 813 767,080	67,62%
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples
72 153 690,410	99 305 974,500	72,66%

Distrito: Guarda
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples
35 624 747,920	58 313 622,470	61,09%
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples
9 368 309,500	14 799 679,670	63,30%

Distrito: Leiria
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples
177 248 605,040	270 927 832,190	65,42%
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples
43 099 589,490	64 733 341,000	66,58%

Distrito: Lisboa
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples
462 167 817,190	767 165 542,950	60,24%
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples
183 599 986,890	289 492 854,970	63,42%

Distrito: Portalegre
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (I)	Total de Vendas Gasóleo (I)	% Gasóleo Simples
23 030 877,300	35 482 816,620	64,91%
Total de Vendas Gasolina Simples (I)	Total de Vendas Gasolina (I)	% Gasolina Simples
6 360 958,410	9 747 119,240	65,26%

Distrito: Porto
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (I)	Total de Vendas Gasóleo (I)	% Gasóleo Simples
385 575 778,350	622 076 751,850	61,98%
Total de Vendas Gasolina Simples (I)	Total de Vendas Gasolina (I)	% Gasolina Simples
144 066 630,750	221 464 858,620	65,05%

Distrito: Santarém
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (I)	Total de Vendas Gasóleo (I)	% Gasóleo Simples
155 839 795,170	225 882 471,110	68,99%
Total de Vendas Gasolina Simples (I)	Total de Vendas Gasolina (I)	% Gasolina Simples
36 557 715,810	53 544 198,080	68,28%

Distrito: Setúbal
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (I)	Total de Vendas Gasóleo (I)	% Gasóleo Simples
225 446 413,250	339 476 331,880	66,41%
Total de Vendas Gasolina Simples (I)	Total de Vendas Gasolina (I)	% Gasolina Simples
82 422 566,370	122 368 289,050	67,36%

Distrito: Viana do Castelo
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (I)	Total de Vendas Gasóleo (I)	% Gasóleo Simples
51 662 969,940	73 604 925,660	70,19%
Total de Vendas Gasolina Simples (I)	Total de Vendas Gasolina (I)	% Gasolina Simples
16 753 496,370	25 465 372,280	65,79%

Distrito: Vila Real
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples
51 873 784,450	84 259 129,320	61,56%
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples
12 061 729,440	20 567 496,590	58,64%

Distrito: Viseu
2017

Total de Vendas Gasóleo Simples (l)	Total de Vendas Gasóleo (l)	% Gasóleo Simples
91 672 644,340	148 583 218,430	61,70%
Total de Vendas Gasolina Simples (l)	Total de Vendas Gasolina (l)	% Gasolina Simples
26 391 683,390	41 928 560,290	62,94%

Observando os indicadores disponíveis, relativos às vendas de combustíveis simples durante o ano de 2017, verifica-se que os combustíveis simples, gasóleo e gasolina, representam a maioria das vendas de combustíveis rodoviários em todos os distritos de Portugal Continental, sem exceção.

V - Conclusão

14

O nº1 do artigo 3º da Lei nº6/2015 de 16 de janeiro é claro quanto ao objetivo deste diploma quando estabelece que *“sem prejuízo da livre comercialização de gasolina e gasóleo rodoviários submetidos a processos de aditivação suplementar para além do mínimo necessário ao cumprimento das respetivas especificações, os postos de abastecimento devem também comercializar combustível simples”*.

Os dados apresentados neste relatório permitem concluir que o quadro legal que resultou da entrada em vigor da Lei dos Combustíveis Simples continuou, durante o ano de 2017, a assegurar aos consumidores, como previsto no normativo que sustenta o presente relatório, a existência de oferta de combustíveis não aditivados em todos os postos de abastecimento de combustível em Portugal Continental.

Pela análise dos dados recolhidos, é possível aferir que, durante o ano em análise, a maioria dos consumidores preferiu os combustíveis simples, tendo consumido um total de **2 605 222 003,97 litros de gasóleo simples e 874 081 309,41 litros de gasolina simples.**

Para além disso e tendo em atenção as preocupações do legislador, os combustíveis simples são, hoje em dia, uma realidade presente em todos os distritos do país, algo que não sucedia antes da aplicação da Lei n.º 6/2015, recebendo, mesmo, a preferência da maioria dos consumidores em cada um deles, tanto na gasolina, como no gasóleo, com um peso global de 65,10% nas vendas de gasóleo e 66,95% nas vendas de gasolina.

De forma global, conclui-se que os objetivos traçados pelo legislador com a publicação da Lei n.º 6/2015 foram, em 2017, alcançados, sendo o acesso dos consumidores, em todo o território de Portugal Continental, aos combustíveis simples uma realidade neste momento indesmentível, uma vez que, como referido no diploma, a oferta passou a existir em todos os postos.

15

É também de salientar o incremento da informação técnica disponível sobre todos os combustíveis comercializados nos postos de combustível, como previsto no artigo 5º deste mesma Lei, onde é realçada a importância da informação aos consumidores.

Foram ouvidas as entidades fiscalizadoras, tendo-se pronunciado a ASAE, não identificando quaisquer infrações, conforme ofício que junta em anexo.

Lisboa, 29 de março de 2018


Filipe Melrinho
Presidente

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

Exmo. Senhor
Dr. Pedro Portugal Gaspar
MI Inspetor-geral da ASAE
Rua Rodrigo da Fonseca, 73
1269-274 Lisboa

Sua referência:

Nossa referência:
CE-00827/2018

Data: 20/02/2018

Assunto: Relatório anual sobre o cumprimento das medidas previstas na Lei
n.º 6/2015

Excelentíssimo Senhor Inspetor-geral

Compete à ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis elaborar anualmente o relatório previsto no nº 4 do artigo 6.º da Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro, (Lei dos Combustíveis Simples), estabelecendo aquele mesmo inciso legal que tal relatório vem sustentado nas «...informações transmitidas, até ao final do primeiro trimestre subsequente ao ano a que respeitam, pelas entidades licenciadoras e demais entidades fiscalizadoras...». Nestes termos, e no escopo sinalizado para 2017, muito me honra solicitar aos serviços que V/Exª bem representa e dirige, o envio de informações que entenda relevantes sobre o cumprimento das medidas previstas naquele diploma legal, nomeadamente: infrações detetadas, processos instaurados e bem assim o grau de cumprimento do diploma que vem referenciado.

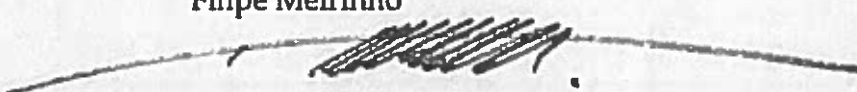
1

Tendo em conta o prazo legalmente previsto para entrega do referido relatório, mais se solicita que as informações a prestar nos sejam remetidas a esta entidade pública empresarial até ao próximo dia 15 de março de 2018.

Apresento a V/Excelência os meus

cumprimentos.

Filipe Meirinho


Presidente do Conselho de Administração

ENMC

UNIDADE

N.º 1510 DATA 02/03/2018

CLASSIFICAÇÃO

Exmo Senhor
Presidente do Conselho de
Administração da ENMC
Dr. Filipe Meirinho
Estrada do Paço do Lumiar,
Campus do Lumiar, Edifício D, 1º

1649-038 Lisboa

*Original do Sr. F. Pinto
para juntar ao relatório
em elaboração, nesta data.*

8/3/2018

Sua referência

CE-00827/2018

Sua comunicação

20/02/2018

Nossa referência

S/5481/18/SC

Data

29-02-2018

ASSUNTO : Relatório Anual sobre o cumprimento das medidas previstas na Lei n.º 6/2015

Em resposta ao solicitado no VI Ofício acima identificado, relativamente às informações sobre o cumprimento das medidas previstas na Lei n.º 6/2015, cumpre-nos informar que, durante o ano de 2017, não foram verificadas por esta Autoridade quaisquer infrações contraordenacionais no âmbito da mesma disposição legal.

Com os melhores cumprimentos, *Pine*

O Inspetor-Geral



Pedro Portugal Gaspar

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

Exmo. Senhor
Eng. António Laranjo
MI Presidente do Conselho de Administração da
Infraestruturas de Portugal S.A.
Campus do Pragal - Praça da Portagem
2809-013

Sua referência:

Nossa referência:
CE-0825/2018

Data: 20/02/2018

Assunto: Relatório anual sobre o cumprimento das medidas previstas na Lei
n.º 6/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente

Compete à ENMC - Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis elaborar anualmente o relatório previsto no nº 4 do artigo 6.º da Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro, (Lei dos Combustíveis Simples), estabelecendo aquele mesmo inciso legal que tal relatório vem sustentado nas «...informações transmitidas, até ao final do primeiro trimestre subsequente ao ano a que respeitam, pelas entidades licenciadoras e demais entidades fiscalizadoras...». Nestes termos, e no escopo sinalizado para 2017, muito me honra solicitar aos serviços que V/Exª bem representa e dirige, o envio de informações que entenda relevantes sobre o cumprimento das medidas previstas naquele diploma legal, nomeadamente: processos de licenciamento concluídos, infrações detetadas, processos instaurados e bem assim o grau de cumprimento do diploma que vem referenciado.

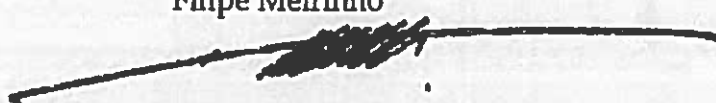
1

Tendo em conta o prazo legalmente previsto para entrega do referido relatório, mais se solicita que as informações a prestar nos sejam remetidas a esta entidade pública empresarial até ao próximo dia 15 de março de 2018.

Apresento a V/Excelência os meus

cumprimentos.

Filipe Meirinho



Presidente do Conselho de Administração

- 963133194



Direção Comercial e Desenvolvimento de Negócio

Praça da Portagem
2809-013 ALMADA
Portugal
T +351 212 279 000 · F +351 212 879 922
dcn@infraestruturasdeportugal.pt

ENMC	
UNIDADE	
N.º	16/3/2018
CLASSIFICAÇÃO	

À

ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis E.P.E.

Estrada do Paço do Lumiar - Campus do Lumiar, Edifício D, 1.º andar
1649-038 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	ANTECEDENTE	SAÍDA	DATA
CE-0825/2018	2018-02-20	101/DCN	2228984-008	2238113 -007	2018-03-08

Assunto: Relatório anual sobre o cumprimento das medidas previstas na Lei n.º 6/2015

Estimado Sr. Filipe Remião,

Em resposta ao solicitado, informa-se que no ano de 2017, a Infraestruturas de Portugal licenciou, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 87/2014, de 29 de maio, os postos de abastecimento de combustíveis indicados no quadro anexo.

Não foram detetadas infrações, nem instaurados processos de incumprimento das obrigações dos titulares inerentes aos licenciamentos emitidos pela Infraestruturas de Portugal.

Com os melhores cumprimentos e estima pessoal

Procedimento nº 001
SÍGA
Originais
F. Pinto
16/07/2018

Diretor

Rui Ribeiro

(Ao abrigo da Delegação/subdelegação de competências conferida
pela Deliberação n.º 04/IP.2018)

Isabel Caspurro
Diretora do Departamento de
Gestão do Negócio de Infraestruturas

Postos de Abastecimento de Combustíveis licenciados pela IP em 2017

N.º do posto	Distrito	Concelho	Estrada	Km	Lado	Data da Licença	Titular da licença
PA5037STB	Setúbal	Barreiro	EN10	16,000	Direito	01-02-2017	Socrabine COOP Camionistas fornecedores Materiais Construção RL
PA5143LSB	Lisboa	Loures	EN115-5	1,600	Direito	20-12-2017	Metalomecânica de Soares Rodrigues e Irmãos Lda.
PA5268FAR	Faro	Albufeira	EN125	66,510	Direito	19-10-2017	ECOBRENT, SA
PA5288AVR	Aveiro	Murtosa	EN109-5	8,460	Esquerdo	27-04-2017	Garagem Portugal - Reparação e Venda de Veículos
PA5315PTG	Portalegre	Fronteira	EN245	44,100	Direito	20-06-2017	AGIFA - Agro Industrial de Fronteira, Lda.
PA5349AVR	Aveiro	Espinho	EN109	16,580	Esquerdo	04-07-2017	R Star Petróleos, Lda
PA5369STM	Santarém	Constância	EN3	96,000	Esquerdo	28-04-2017	CEPSA Portuguesa Petróleos, S.A.
PA5373AVR	Aveiro	Murtosa	EN109-5	7,070	Esquerdo	27-01-2017	Auto-Viação da Murtosa, Lda
PA5375AVR	Aveiro	Oliveira de Azeméis	EN327	6,310	Direito	23-01-2017	Alcapredial - Investimentos e Imobiliário, S.A.
PA5376STM	Santarém	Santarém	EN3	46,575	Esquerdo	05-01-2017	Gasprocar - Distribuição de Combustíveis, Lda
PA5377STM	Santarém	Santarém	EN362	29,570	Esquerdo	27-02-2017	Rodrigues da Mãe - Comb. e Lubrificantes, Lda
PA5379STM	Santarém	Abrantes	EN244-3	25,310	Direito	01-02-2017	Interabrantismo - Soc. de Gestão Imobiliária, Lda
PA5380STM	Santarém	Abrantes	EN118	128,520	Esquerdo	07-09-2017	Maria Helena Duarte Ferreira & Filhos, Lda
PA5381LSB	Lisboa	Loures	EN8	2,790	Direito	03-01-2017	Ilha Deserta- Imobiliária S.A.
PA5382LSB	Lisboa	Lourinhã	EN8-2	13,300	Esquerdo	23-01-2017	P.D. - Combustíveis, Lda
PA5384BRG	Braga	Vila Verde	EN101	79,720	Direito	13-01-2017	Petrocávado, S.A.
PA5385LSB	Lisboa	Alenquer	EN1	31,600	Esquerdo	23-01-2017	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
PA5394PRT	Porto	Valongo	EN15	11,100	Direito	03-01-2017	Moreira Gonçalves & Cª, Lda
PA5395LSB	Lisboa	Lisboa	ER247	68,500	Esquerdo	16-02-2017	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
PA5396STB	Setúbal	Palmela	EN379	27,850	Direito	16-02-2017	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
PA5410VIS	Viseu	São Pedro do Sul	ER228	10,700	Direito	21-02-2017	Manuel de Almeida Unipessoal, Lda.
PA5441LSB	Lisboa	Sintra	EN247	66,380	Esquerdo	03-03-2017	Elvira de Jesus Vaza Albino
PA5452PTG	Portalegre	Alter do Chão	EN369	3,650	Direito	18-04-2017	Sapius.com - Supermercados Unipessoal, Lda
PA5466VRL	Vila Real	Mondim de Basto	EN304	132,300	Direito	27-03-2017	Supermondim - Supermercados, Lda
PA5472LSB	Lisboa	Lisboa	EN250	21,200	Esquerdo	22-03-2017	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
5482AVR	Aveiro	Santa Maria da Feira	EN223	10,000	Esquerdo	01-05-2017	Garagem Cruz de Ferro, Lda
PA5483AVR	Aveiro	Oliveira de Azeméis	EN227	2,900	Direito	12-03-2017	REPSOL Portuguesa, S.A.
PA5488GRD	Guarda	Aguar da Beira	EN229	43,700	Esquerdo	28-04-2017	Petrin - Petróleos e Investimentos, SA
PA5489AVR	Aveiro	Ovar	EN109	27,000	Direito	17-06-2017	Alves Bandeira & Companhia, Lda
PA5490BGC	Bragança	Miranda do Douro	EN221	19,000	Direito	11-05-2017	Sandrina & Mário, Lda
PA5491LRA	Leiria	Porto de Mós	EN243	20,850	Direito	04-07-2017	CIPOL - Companhia Internacional Petróleos, SA
PA5493VIS	Viseu	Resende	EN222	115,000	Direito	14-05-2017	Petrin - Petróleos e Investimentos, SA
PA5495GRD	Guarda	Aguar da Beira	EN229	33,000	Esquerdo	15-05-2017	Lamelita - Posto de Abastecimento, Lda
PA5496LSB	Lisboa	Mafra	EN9	39,500	Direito	15-05-2017	Combustoloures - Comercio de combustiveis e Lubrificantes, Lda.
PA5497LRA	Leiria	Peniche	EN114	8,250	Esquerdo	30-05-2017	António José Ferreira Correia
PA5499VIS	Viseu	Tarouca	EN226	22,650	Direito	16-06-2017	Sassá, Lda.
PA5502PTG	Portalegre	Ponte de Sor	EN244	83,160	Esquerdo	30-05-2017	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
PA5503STB	Setúbal	Seixal	EN378	10,700	Esquerdo	08-06-2017	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
PA5505STM	Santarém	Torres Novas	EN349	72,235	Direito	07-11-2017	CEPSA Portuguesa Petróleos, S.A.

Postos de Abastecimento de Combustíveis licenciados pela IP em 2017

N.º do posto	Distrito	Concelho	Estrada	Km	Lado	Data da Licença	Titular da licença
PA5558GRD	Guarda	Almeida	ER234	93,350	Esquerdo	14-12-2017	Maria Alice Gonçalves Marques
PA5561STB	Setúbal	Montijo	EN4	44,700	Direito	18-12-2017	Petropegões
PA5562STB	Setúbal	Seixal	EN10	11,800	Esquerdo	18-12-2017	V. Lucas - Comércio de Combustíveis, Lda
PA5563STB	Setúbal	Seixal	EN10	11,800	Direito	18-12-2017	V. Lucas - Comércio de Combustíveis, Lda
PA5564STB	Setúbal	Montijo	EN4	44,700	Esquerdo	18-12-2017	Petropegões
PA5565BRG	Braga	Braga	EN103	36,400	Esquerdo	19-12-2017	Filinto Mota, Sucessores, SA
PA5566BRG	Braga	Guimarães	EN310	18,800	Direito	19-12-2017	Leite de Oliveira & Sousa, Lda.
PA5567BRG	Braga	Celorico de Basto	EN210	12,950	Esquerdo	19-12-2017	Petropalhares, Lda.
PA5568EVR	Évora	Portel	ER255	82,300	Direito	01-01-2017	Alves Bandeira & Companhia, Lda
PA5573BRG	Braga	Guimarães	EN101	111,100	Esquerdo	19-11-2017	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
PA5576LSB	Lisboa	Torres Vedras	EN8-2	7,800	Direito	10-12-2017	Sadec, Soc.Abastecedora Combustíveis, Lda.
PA5580LRA	Leiria	Leiria	IC2	136,000	Esquerdo	07-12-2017	Hugsan - Comércio de Combustíveis, Lda.
PA5583BRG	Braga	Vila Nova de Famalicão	EN206	33,100	Esquerdo	31-07-2017	Serra & Mendes - Abastecimento de combustíveis, Lda.
PA5586LSB	Lisboa	Torres Vedras	EN8	35,200	Direito	01-01-2017	Freixauto - Comércio de Combustíveis e Máquinas e Reparação de Automóveis, Lda
PA5587LSB	Lisboa	Sintra	EN9	21,600	Direito	01-01-2017	BP Portugal - Comércio de Combustível e Lubrificantes, S.A.
PA5588LSB	Lisboa	Cadaval	EN366	0,500	Esquerdo	28-11-2017	Petrin - Petróleos e Investimentos, SA
PA5591BRG	Braga	Guimarães	EN101	111,100	Direito	19-11-2017	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
PA5592PRT	Porto	Lousada	EN209	39,600	Esquerdo	03-01-2017	Leão & Companhia, Lda.
PA5593PRT	Porto	Matosinhos	EN12	4,300	Direito	11-06-2017	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
PA5594STB	Setúbal	Palmela	EN10	62,980	Esquerdo	01-01-2017	OZ Energia Fuels Unipessoal, Lda
PA5595LSB	Lisboa	Torres Vedras	EN9	55,650	Direito	26-11-2017	Energética - Combustíveis e Lubrificantes, Lda.
PA5597BRG	Braga	Guimarães	EN105	38,000	Direito	13-10-2017	CEPSA Portuguesa Petróleos, S.A.
PA5599PRT	Porto	Paredes	EN319	34,600	Esquerdo	13-02-2017	CEPSA Portuguesa Petróleos, S.A.
PA5600FAR	Faro	Portimão	EN266	58,000	Direito	26-02-2017	CEPSA Portuguesa Petróleos, S.A.
PA5601PRT	Porto	Lousada	EN106-1	2,300	Esquerdo	17-02-2017	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
PA5602PRT	Porto	Vila Nova de Gaia	EN222	6,500	Direito	06-11-2017	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.
PA5604LRA	Leiria	Leiria	IC2	136	Direito	07-12-2017	Hugsan - Comércio de Combustíveis, Lda

*Ào Sr. D. F. Pinto
para fins de
relatório.*

28.MAR2018 002878

Exmo Senhor
Presidente do Conselho de Administração da
ENMC - Entidade Nacional para o Mercado
dos Combustíveis, E.P.E.
Estrada do Paço do Lumiar
Campus do Lumiar, Edifício D-1º Andar
1649-038 Lisboa

ENMC
UNIDADE
ENTRADA
N.º 2023 DATA 3 4 2018
CLASSIFICAÇÃO

Sua referência:

CE-1191/2018

Sua comunicação:

2018-03-12

Nossa referência:

732/DSC/2018

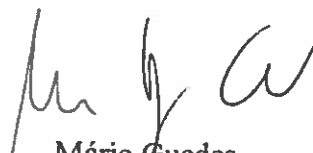
ASSUNTO: Relatório anual sobre o cumprimento das medidas previstas na Lei n.º 6/2015.

Na sequência da vossa comunicação referida em epígrafe, relativa à aplicação da Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro que estabelece os termos da inclusão de combustíveis simples nos postos de abastecimento para consumo público localizados no território continental, bem como as obrigações específicas de informação aos consumidores acerca da gasolina e gasóleo rodoviários disponibilizados nos postos de abastecimento, nomeadamente da rotulagem da gasolina e do gasóleo rodoviários e da prestação de informação aos consumidores relativa à aditivção (Portaria 107-A/2015, de 13 de abril), cumpre-nos informar que, no ano de 2017, no âmbito das competências da Direção-Geral de Energia e Geologia, enquanto entidade licenciadora e fiscalizadora não foram detetadas situações de incumprimento.

Mais se refere, que em relação às vossas comunicações abaixo referidas, os respetivos Autos de Notícia e correspondentes processos de contra-ordenação foram todos arquivados em Abril de 2017.

- Refª CE-(1098/2016): Processos/NUICO/001/2016 e /NUICO/002/2016
- REF CE-(1133/2016): Processos/NUICO/003/2016 e /NUICO/004/2016

Com os melhores cumprimentos,



Mário Guedes
Diretor-Geral

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS EPE

Exmo. Senhor
Eng. Mário Guedes
Diretor-Geral da DGEG
Direção Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de Outubro, 208 (edif. Sta. Maria)
1069-203 Lisboa

Sua referência:

732/DSC/2018

Nossa referência:

CE-1304/2018

Data: 04/04/2018

Assunto: Relatório anual sobre o cumprimento das medidas previstas na Lei
n.º 6/2015 – Arquivamento de processos de contraordenação.

Excelentíssimo Diretor-Geral,

Na sequência vosso ofício 732/DSC/2018, relativamente ao assunto em epígrafe, venho pela presente solicitar, por questões de gestão interna dos processos abaixo indicados, que se digne informar sobre a fundamentação que esteve na origem da decisão de arquivamento dos processos de contraordenação, remetidos a essa DGEG, designadamente:

- Processos NUICO/001/2016 e NUICO/002/2016 (N/Reª CE-1068/2016);
- Processos NUICO/003/2016 e NUICO/004/2016 (N/Reª CE-1133/2016).

Cumprimentos,

Filipe Meirinho

Presidente do Conselho de Administração

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS EPE

Exmo. Senhor
Dr. Manuel Machado
Presidente do Conselho Diretivo da
Associação Nacional de Municípios
Portugueses
Av. Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Sua referência:

Nossa referência:

Data: 19/02/2018

CE-0835/2018

Assunto: Relatório anual sobre o cumprimento das medidas previstas na Lei
n.º 6/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Compete à ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis elaborar anualmente o relatório previsto no nº 4 do artigo 6.º da Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro, (Lei dos Combustíveis Simples), estabelecendo aquele mesmo inciso legal que tal relatório vem sustentado nas «...informações transmitidas, até ao final do primeiro trimestre subsequente ao ano a que respeitam, pelas entidades licenciadoras e demais entidades fiscalizadoras...». Nestes termos, e no escopo sinalizado, muito me honra solicitar aos serviços que V/Exª bem representa, a divulgação do presente pedido aos Municípios V/ associados, para que estes procedam ao envio de informações que entendam relevantes sobre o cumprimento das medidas previstas naquele diploma legal, nomeadamente: processos de licenciamento concluídos, infrações detetadas, processos instaurados e bem assim o grau de cumprimento do diploma que vem referenciado.

Tendo em conta o prazo legalmente previsto para entrega do referido relatório, mais se solicita que as informações a prestar nos sejam remetidas a esta entidade pública empresarial até ao próximo dia 15 de março de 2018.

Apresento a V/Excelência os meus

cumprimentos.

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração